

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS MARÇO/2020



A Administração Judicial requereu que seja feito rateio com os valores que se encontram com conta judicial em favor da Massa Falida. Os falidos protocolaram concordância ao pedido em 02/03. Foi aberta vista ao MP para manifestar-se sobre requerimentos.

O Agravo de Instrumento de interposto pelos falidos teve seu julgamento agendado para 31/03.